



LEI Nº 3.963/PMC/17

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO  
ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 302.300,00 (trezentos e dois mil e trezentos reais).

**Suplementação**

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
13.001.10.122.0012.2.058. PAGTO PESSOAL ENC. SOC – BLGES  
1 - 3.1.90.11.00.00 10200 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 205.300,00  
13.001.10.302.0015.2.069. PAGTO PESSOAL ENC. SOC - CEREST - BLMAC  
71 - 3.1.90.11.00.00 10740 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00  
72 - 3.1.90.13.00.00 10740 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00  
13.001.10.305.0016.2.073. PAGTO PESSOAL ENC. SOC - BLVGS  
170 - 3.1.90.11.00.00 30715 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 46.000,00  
172 - 3.1.90.13.00.00 30715 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 43.000,00

**Total Suplementação: 302.300,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

**Redução**

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
13.001.10.122.0012.2.075. ATEND. SERV. ADM. - BLGES  
14 - 3.3.90.48.00.00 10200 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 10.000,00  
13.001.10.301.0013.2.062. PAGTO PESSOAL E ENC. SOC - PACS/PSF  
39 - 3.1.90.11.00.00 10200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 140.000,00  
44 - 3.1.90.13.00.00 10200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00  
13.001.10.302.0015.2.068. CENTRO REF. REG. SAÚDE TRABAL. - CEREST – BLMAC  
65 - 3.3.90.14.00.00 10740 DIARIA - PESSOAL CIVIL 3.000,00  
69 - 3.3.90.39.00.00 10740 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00  
13.001.10.302.0015.2.184. PAGTO PESSOAL ENC. SOCIAIS-CER-BLMAC  
96 - 3.3.90.46.00.00 10200 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5.300,00  
13.001.10.305.0016.2.071. ATEND. VIG. AMB., EPIDEM. E SANITÁRIA - BLVGS  
137 - 3.3.90.30.00.00 30715 MATERIAL DE CONSUMO 46.000,00  
139 - 4.4.90.52.00.00 30715 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 43.000,00

**Total Redução: 302.300,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 11 de dezembro de 2017.

GLAUCIONE MARIA R. NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS B. SILVA  
Procurador-Geral OAB/RO 3716